**ANEXO 2 – Declaração de Ausência de Impedimentos.**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES E PARECERISTAS EM CULTURAL – ABRANGÊNCIA NACIONAL**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e RG/Órgão Expedidor/UF :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no edital de credenciamento para compor a Banca de Pareceristas Culturais inscritos na Secretaria Municipal de Cultura Embu Guaçu, declaro que:

a) Li e estou de acordo com edital acima citado e cumprirei as exigências e prazos estabelecidos;

b) Executarei as atividades a mim atribuídas na análise dos projetos culturais;

c) Estou ciente que qualquer descumprimento do que está previsto no edital acarretará na rescisão do contrato dos serviços prestados;

d) Que não possuo nenhum dos impeditivos constantes no item 2.2 do referido edital.

(Cidade)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.